Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 073/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 050/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO DE TODOS OS MÉDICOS QUE ATENDEM NO RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de autoria da Vereadora Carmem Julia, que dispõe sobre o dever de afixar quadros com informações dos médicos que atendem em cada estabelecimento de saúde municipal. É o resumo do Projeto. Passo a expor as razões do meu voto.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto se insere entre as competências do município, tendo em vista que visa garantir a transparência, conforme prevê o art. 17 da Lei Orgânica. Também não havendo óbice à iniciativa legislativa sobre a matéria, uma vez que não se trata de matéria de exclusiva iniciativa do Executivo, conforme se conclui da leitura do art. 57 da Lei Orgânica.

Por todo o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto de lei, com EMENDA ao art. 4º, conforme anexo.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021

RAÉRIO ARAÚJO
Relator

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2021, segue o voto do Relator, decidindo, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM EMENDAS do Projeto de Lei do Legislativo nº 050/2021.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021

LARISSA ROSADO
Vice-Presidente

TONY FERNANDES
Secretário

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 050/2021, QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO DE TODOS OS MÉDICOS QUE ATENDEM NO RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

Art. 1º. O art. 4º do PLOL n. 050/021 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo".

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021

RAÉRIO ARAÚJO
Presidente

LARISSA ROSADO
Vice-Presidente

TONY FERNANDES
Secretário